PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____2023

"Dispõe sobre a criação da Comenda "Profissional da Reabilitação Infantil" que atua no Município do Natal. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal criar no âmbito do Município do Natal a comenda **Profissional da Reabilitação Infantil** que homenageará os profissionais de reabilitação infantil da cidade de Natal.

Art. 2° - A Comenda **Profissional da Reabilitação Infantil** será entregue anualmente. Os indicados poderão ser fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que desempenham papel relevante na reabilitação de crianças com necessidades especiais.

Art. 3º - As honrarias serão entregues aos indicados pelos vereadores através da propositura de Decreto Legislativo.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, anexando à autenticidade do merecimento da honraria, via currículo do homenageado;

§ 2º - A concessão da Comenda **Profissional da Reabilitação Infantil** ocorrerá preferencialmente no dia 6 de outubro de cada ano, data em que se comemora o dia mundial da paralisia cerebral.

Art. 4° - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que for necessário, para sua plena execução.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margrete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

Reconhecer e primar os profissionais da reabilitação infantil não apenas destaca a importância do seu trabalho, mas também incentiva a excelência e inovação em suas práticas. Além disso, esta iniciativa contribui para a promoção de uma sociedade mais inclusiva, onde todas as crianças têm a oportunidade de alcançar o seu pleno potencial.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

Atenciosamente,

Ver. Margrete Régia - PROS